

## **EDITAL Nº27 /2023, de 9 de outubro de 2023**

### **Seleção de trabalhos de membros e servidores do Ministério Público para o II Congresso Estadual do Ministério Público do Tocantins**

*“Ministério Público Contemporâneo: integrar soluções para superar desafios”*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de trabalhos a serem apresentados no II Congresso Estadual do Ministério Público Do Tocantins.

#### **1 OBJETIVO DO EDITAL**

**1.1** Fomentar a participação dos membros e servidores do Ministério Público do Tocantins, através da seleção interna/institucional de até 8 (oito) trabalhos para apresentações orais durante o II Congresso Estadual do Ministério Público Do Tocantins.

**1.2** Propiciar espaços de apresentação de estudos, pesquisas e ações concretas que possam ser implementadas ou replicadas em todo o Estado, contribuindo para a continuidade de uma instituição proativa e resolutiva, através dos Painéis: **1) Ministério Público e a Pesquisa Interdisciplinar no Campo da Gestão, Governança e Políticas Públicas;** e, **2) Ministério Público e a Pesquisa Interdisciplinar em Direitos, Políticas Públicas e Prestação Jurisdicional.**

#### **2 DO II CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS “MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO: INTEGRAR SOLUÇÕES PARA SUPERAR DESAFIOS”**

**2.1** O II Congresso Estadual do Ministério Público do Tocantins “Ministério Público Contemporâneo: integrar soluções para superar desafios” será realizado no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023 e acontecerá no Auditório do Térreo da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na 202 norte, Av. Lo 04, Conj. 01, Lt 5 e 6, Plano Diretor, Palmas/TO. O evento está sendo organizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP) e pela Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP),

com vistas a capacitação técnica, atualização de conhecimentos e sensibilização interna acerca de matérias de interesse institucional, bem como do aperfeiçoamento dos serviços da Instituição, observadas as necessidades decorrentes das diretrizes estratégicas do MPTO.

**2.2** O II Congresso Estadual do Ministério Público do Tocantins ocorrerá na modalidade presencial, com gravação.

**2.3** O evento está formatado pedagogicamente para a apresentação de comunicação de trabalhos acadêmicos, produzidos no âmbito do Ministério Público, por seus integrantes; painéis temáticos; mesa redonda e conferência magna.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL EM PAINEL**

Poderão participar do II Congresso do MPTO, com apresentação de comunicação oral, **membros e servidores do MPTO** que tenham **estudos e pesquisas concluídas** que versem sobre **Gestão, Governança e Políticas Públicas** e sobre **Direitos, Políticas Públicas e Prestação Jurisdicional**, realizadas em cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Somente serão consideradas pelo Comitê Científico aquelas comunicações que se pautarem pelas normas de formatação e que cumprirem as seguintes condições gerais:

Cada autor poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho (Comunicação Oral).

Os trabalhos propostos deverão seguir o *template* (modelo de arquivo para o trabalho em anexo) de acordo com o Painel Temático que estiver vinculado:

- **Painel 1** - Ministério Público e a Pesquisa Interdisciplinar no Campo da Gestão, Governança e Políticas Públicas
- **Painel 2** - Ministério Público e a Pesquisa Interdisciplinar em Direitos, Políticas Públicas e Prestação Jurisdicional

Os Painéis temáticos destinados a apresentação de estudos e pesquisas concluídas pelos integrantes do MPTO, estão previstos para ocorrer no período vespertino, das 15h às 18h no dia 29 de novembro de 2023, na modalidade presencial.

Somente poderão integrar a programação oficial, receber o correspondente Certificado e ter direito à publicação do texto, os autores que preencherem estas condições e apresentarem o trabalho no evento.

Os trabalhos apresentados e seus respectivos conteúdos são de exclusiva responsabilidade dos autores. Sendo assim, o Evento e sua Organização não tem qualquer responsabilidade pela autoria e conteúdo dos mesmos.

#### **4. DOS PRAZOS E FORMA DE ENVIO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos de comunicação oral para apresentação em Painel Temático deverão ser enviados para o e-mail: [congresso@mpto.mp.br](mailto:congresso@mpto.mp.br), no período de 09 de outubro até 20 de outubro de 2023.

A confirmação de recebimento será realizada através do e-mail de envio do proponente da comunicação oral.

#### **4 NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos devem ser digitados nos arquivos de exemplo de *template (anexo)*, em documento Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entrelinhas e justificado.

- A submissão das comunicações requer a apresentação do resumo expandido, de 5 a 7 páginas, incluindo as referências bibliográficas.
- As comunicações orais podem incluir relatórios de pesquisas/estudos e trabalhos acadêmicos já concluídos.
- O resumo expandido, incluídas as notas de rodapé, referências bibliográficas e quadros e tabelas, deve ter uma extensão entre 8.000 e 10.000 caracteres, incluindo os espaços entre palavras.
- O resumo expandido deve ser enviado em formato de editor de textos Word, com as seguintes diretrizes: Papel A4 (29,7 cm x 21 cm), margens superior e esquerda de 03 cm e inferior e direita de 02 cm.

#### **5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA**

O parecer do Comitê Científico é conclusivo e, como tal, não estará sujeito à revisão. Em consequência, reiteramos a importância da qualidade dos trabalhos e a estrita observância das condições de submissão, normas de formatação e critérios de avaliação.

Os trabalhos deverão passar por revisão ortográfica e gramatical e atender às normas da ABNT. Não serão aceitos trabalhos incompletos.

O resultado da avaliação dos trabalhos será publicado no site do evento.

### **5.1 Critérios de avaliação do Comitê Científico:**

- Adequação do trabalho ao tema geral do Congresso e painéis temáticos
- Clareza na formulação e no desenvolvimento do tema.
- Relevância da contribuição ao Ministério Público e à Sociedade.
- Consistência e rigor no tratamento teórico e metodológico.
- Correção na linguagem do texto e nas citações e referências bibliográficas.
- Cumprimento das condições de submissão e das normas de formatação.

## **6 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

- Os trabalhos acolhidos serão divulgados aos autores proponentes por meio do e-mail indicado no momento da submissão do trabalho, até a data de 30 de Outubro de 2023.
- Os trabalhos que forem aceitos pelo Comitê Científico e cujos autores cumprirem todas as condições de inscrição no evento serão publicados em seção da Revista Jurídica do MPTO , com registro no ISSN.

## **7 DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

Cada apresentação oral deve ser realizada em até 15(quinze) minutos.

Os autores poderão fazer uso de apresentações em power point ou outro aplicativo, desde que não ultrapasse o número de 10 (dez) slides.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Os trabalhos serão classificados em ordem crescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os critérios de avaliação.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP

## ANEXO

### TEMPLATE [MODELO DE **RESUMO EXPANDIDO**]

#### TÍTULO DO TRABALHO

Autor<sup>1</sup>

PAINEL:

[MODELO DE **RESUMO EXPANDIDO**] – EXCLUIR NA VERSÃO A SER ENVIADA PARA O  
EVENTO

#### INTRODUÇÃO

Resumo expandido dever ter entre **5 e 7 páginas**, incluindo as referências bibliográficas. Usar fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, parágrafo justificado. Título em caixa alta. **Trabalho fora dessas normas serão recusados.**

A introdução deve ser breve, mas precisa mostrar a importância do trabalho e apresentar os fundamentos do estudo: o assunto tratado, os objetivos, as razões de sua elaboração e, se necessário, alguns outros elementos importantes para situar o tema do estudo/pesquisa ou trabalho de conclusão de curso realizado.

#### DESENVOLVIMENTO

Esse item pode ser dividido em outros (**Referencial Teórico-metodológico, Resultados e Discussões**), de acordo com o tema e/ou área de pesquisa e, principalmente, com o tipo de trabalho a ser apresentado: artigo resultante de pesquisa de iniciação científica ou TCC/dissertação de mestrado, tese de doutorado etc.

O referencial teórico é a base de sustentação teórica de um trabalho científico. Ele Reflete o nível de envolvimento do autor com o tema e visa familiarizar o leitor com trabalhos existentes relativos ao que tem sido feito, por quem, quando e onde (...) (BASTOS et al., 1995, p. 9). Neste item deve fornecer, a partir da delimitação crítica de várias posições teóricas, uma moldura conceitual, que ofereça base para a derivação de hipóteses e sua fundamentação.

Na metodologia deve constar a forma que o trabalho foi realizado, seja ele fruto de pesquisa bibliográfica, ou resultado de um projeto de ensino, pesquisa e extensão. Devem constar neste item, a área que o texto abrange, bem como a descrição sucinta dos procedimentos utilizados e adaptações que o trabalho sofreu (caso tenha ocorrido) para poder seguir em frente.

---

<sup>1</sup> Pós-graduação em X, pela Universidade Y, .email@mpto.mp.br

Os resultados apresentados, não devem apenas ser apresentados e evidenciados, mas, devem ser discutidos e se possível problematizados.

As citações diretas longas, ou seja, aquelas com mais de três linhas, deverão ter seu parágrafo formatado com espaçamento simples, recuo de 4 cm, justificado, sem margem de parágrafo, fonte 11 e com espaçamento simples, deixando-se duas linhas do mesmo tamanho antes e uma depois.

As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas. No caso de documentos datilografados, deve-se observar apenas o recuo (ABNT – NBR 10520:2002).

As citações diretas com menos de três linhas devem vir entre aspas dentro do texto. Lembre-se que sempre que usar o nome do autor dentro do parêntese o mesmo deve vir em caixa alta. Exemplo: (REIS, 2019, p. 5).

Para quadros e tabelas:

**Quadro 1 - legenda – Times New Roman 12, centralizado, espaçamento simples. Para o interior do quadro letra Times New Roman e espaçamento simples e letra 10.**

Dado1	Dado2
Valor1	Valor2
Valor3	Valor4

Fonte: xxx

**Tabela 1: legenda - Times New Roman 12, centralizado, espaçamento simples. Para o interior do quadro letra Times New Roman e espaçamento simples e letra 10**

Dado1	Dado2
Valor1	Valor2
Valor3	Valor4

Fonte: xxx

Os itens mencionados no desenvolvimento do artigo devem ser dispostos de modo a desenvolver objetiva e coerentemente o tema do trabalho e, principalmente, bem fundamentados teórica e metodologicamente. O autor deve cuidar para que não se tornem repetitivos ou sem sequência lógica. Não esquecer que isso é um **resumo**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais são o *desfecho provisório* da argumentação desenvolvida. Nela, deve constar, praticamente, uma resposta ao problema inicial lançado na introdução. Podemos considerar que a conclusão está bem redigida quando ela faz sentido para quem não leu todo o trabalho, ou para quem leu, no máximo, a introdução.

## REFERÊNCIAS

Listar aqui apenas as obras consultadas diretamente e mencionadas no texto, não só material bibliográfico, mas material iconográfico e/ou audiovisual em geral. Ficar atento(a) às atualizações da norma NBR 6023/2018, da ABNT, sobre referência de material disponível na internet, entre outros.

(seguir normas da ABNT – alinhamento à esquerda, espaçamento simples, com 6 PT depois)

### EXEMPLO DE REFERÊNCIAS DE LIVROS E ARTIGOS

SOBRENOME, Nomes sem abreviar. **Título:** subtítulo. In: SOBRENOME, Nome do Autor do Capítulo. **Título do capítulo:** subtítulo. Edição, Editora, cidade da editora, ano.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas – UFSC**, v. 23, p. 501-517, 2015.

### EXEMPLO DE REFERÊNCIA DE CAPÍTULO DE LIVROS

SOBRENOME, Nomes sem abreviar. **Título:** subtítulo. In: SOBRENOME, Nomes sem abreviar (Orgs.). **Nome do livro:** subtítulo. Edição. Cidade-sigla estado: editora. volume, ano, páginas.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Em tempos de Didática. In: BANDEIRA, Lourdes Maria (Org.). **Didática e prática de ensino**. Goiânia-GO: CEPED. 1. ed., v. 1, 2019, p. 1-6.

### EXEMPLO DE REFERÊNCIA DE ANAIS DE EVENTOS

SOBRENOME, Nomes sem abreviar. **Título:** subtítulo. In: NOME DO EVENTO, edição, ano, páginas. **Anais...** Cidade do evento: editora. ano. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: dia mês (3 primeiras letras) ano.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. In: ENCONTRO ESTADUAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 8, 2019, p. 1-6. **Anais...** Goiânia: CEPED. Disponível em: endereço eletrônico. Acesso em: 15 jul. 2019.

### EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE SITES

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 20 Out. 2015.

BRASIL. **Sistema Único de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao\\_progestores\\_livro1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro1.pdf). Acesso em: 21 Out. 2015.

BRASIL. **Direito ao mais alto patamar de saúde física e mental**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 20 Out. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www2.sspm.rs.gov.br>. Acesso em: 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso de *et al.* **A Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha: âmbito jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 77, jun. 2010. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7874](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874). Acesso em: 18 mar. 2017.